

INDICAÇÃO N° 1493 / 2025

Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

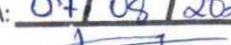
O Vereador Marcos Antônio Gomes da Silva (MARQUINHOS DA CLIMEP), com assento na Câmara Municipal de Parnamirim/RN, subscrito na forma regimental em vigência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 148 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, **VEM INDICAR** à Chefe do Poder Executivo Municipal (*Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz*), a diminuição da porcentagem aplicada nas dívidas de IPTU relativas aos honorários sucumbenciais dos procuradores municipais nas relações extrajudiciais.

Justificativa

Facilitação do Pagamento: A redução da taxa de honorários sucumbenciais para 5% tornará o pagamento das dívidas de IPTU mais acessível para os contribuintes que se encontram em situação de inadimplência. Muitos cidadãos enfrentam dificuldades financeiras e a diminuição dessa porcentagem pode ser o incentivo necessário para que regularizem suas pendências.

Aumento da Receita Municipal: Ao facilitar o pagamento das dívidas, a expectativa é que um maior número de contribuintes se sinta motivado a quitar seus débitos. Isso resultará em um aumento na arrecadação do município, contribuindo para o financiamento de serviços públicos essenciais.

Redução do Índice de Inadimplentes: Com a diminuição da taxa, estima-se que o índice de inadimplentes no município também possa ser reduzido. A regularização das dívidas não apenas beneficia os contribuintes, mas também melhora a saúde financeira do município, permitindo investimentos em infraestrutura e serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 04/03/2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 12/08/2025

1º Secretário

Apoio à População: Esta medida demonstra a sensibilidade da administração municipal em relação às dificuldades enfrentadas pelos cidadãos, promovendo um ambiente de maior justiça fiscal e colaboração entre a população e a gestão pública.

Sem mais para o momento, nos termos regimentais, encaminhamos a presente Indicação para ser apresentada em Sessão Plenária desta Casa Legislativa, cumprindo os ritos formais. E, confiando nas competências e prerrogativas do Poder Executivo Municipal de modo a se fazer cumprir o pleito pretendido, cumprimentamos, cordialmente, Vossas Excelências, renovando votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, respeitosamente,
Pede deferimento.

Parnamirim/RN, 07 de agosto de 2025.

Marcos Antônio Gomes da Silva
Marcos Antônio Gomes da Silva
(MARQUINHOS DA CLIMEP)
Vereador Autor

